



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 05/02/13 *Juliana*

PROJETO DE LEI

Denomina a UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizado na Alameda das Grevíleas II, no Bairro Terra dos Ipês II, neste município, de **BENEDITO MARCELINO DA SILVA**.



Protocolo: 0000302/2013
04/02/2013 - 14:31:53

PLO Projeto de Lei Ordinária 17/2013

Autor: CARLOS EDUARDO MOURA

Ementa: DENOMINA O UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA ALAMEDA DAS GREVÍLEAS II, NO BAIRRO TERRA DOS IPÊS II, NESTE MUNICÍPIO, DE BENEDITO MARCELINO DA SILVA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **BENEDITO MARCELINO DA SILVA** a UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizado na Avenida das Grevíleas II, no Bairro Terra dos Ipês II, Distrito de Moreira Cesar, em Pindamonhangaba.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de fevereiro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR